



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/DPE/RO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, nomeado pela portaria 986/2017-GAB/DPE datada 04 de agosto de 2017, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTII RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76535764/0001-43, com sede a na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro –RJ, representada neste auto por seus representantes legais Senhor(a) Lucas Ramos Carneiro, portador (a) da cédula de identidade nº M- 8472144 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.709.216-17, Senhor (a) Fabiula Martins de Moura, portador(a) da cédula de identidade nº906125 SESDEC/RO, inscrito(a) no CPF sob o nº 871.871.832-91, doravante **CONTRATADA**, celebram o presente o presente aditivo conforme processo Administrativo nº 3001.0048.2018.DPE-RO e seus anexos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato, celebrado em 15 de dezembro de 2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia **15 de dezembro de 2018 a 15 de dezembro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

O valor para este período será de **R\$ 19.241,07** (dezenove mil duzentos e quarenta e um reais e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – TABELA DE TARIFAÇÃO**

Tipo de Chamada	Minutos estimado mensal	Valor por minuto (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor estimado (R\$)
Chamadas locais fixo-fixo	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00	R\$ 288,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Chamadas locais fixo-movel VC1	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Chamadas de longa distancia fixo-fixo dentro do estado	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Chamadas de longa distancia fixo-movel dentro do estado	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Assinatura do Serviço		R\$ 250,00		R\$ 3.000,00
Total Anual				R\$ 18.408,00
R\$ 18.408,00 ( Dezoito mil e quatrocentos e oito reais )				

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento deste contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 1.603,42 para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2018NC00155 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2018NE00185. A despesa correrá por conta da seguinte programação:03126204610960000; Fonte do Recurso: 0630000000; Elemento de Despesa: 33.90.40, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 026/2017/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 026/2017/DPE, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 012/2018, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2018.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Subdefensor Público-Geral do Estado



O/S.A

Lucas Ramos Carneiro  
Representante legal da empresa



O/S.A

Fabiula Martins de Moura  
Representante legal da empresa

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3217-4708

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)